



**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER REALIZADA  
DIA 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

1 Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de  
2 Caxias – CMMDM/DC, realizada aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e  
3 vinte, através do aplicativo virtual ZOOM (devido a Pandemia do Covid-19). Com a  
4 presença das seguintes conselheiras: Nilcimar M. S. dos Santos (Associação de  
5 Mulheres de Atitude com Compromisso Social/ AMAC); Raquel da Silva Narciso (Centro  
6 de Defesa da Vida Irmã Hedwiger Rossi/CDVIDA); Luciana Marina da Silva-Targino  
7 (União Brasileira de Mulheres/UBM); Fabrícia Varella Valentim (Universidade do Grande  
8 Rio/Unigranrio); Helenita Maria Beserra da Silva; (Sindicato Estadual dos Profissionais/  
9 SEPE); Vera Abreu de Sousa (Usuárias); Claudia de Farias Braga de Abreu (Secretaria  
10 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos); Regina Celia de Paula Silveira  
11 (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos); Cleide Mello Vital  
12 (Secretaria Municipal de Saúde) e Maria Eloiza Carvalho Pinto Pimenta (Secretaria  
13 Municipal de Educação). Equipe Técnica: Camilla Cilene (Advogada) e Nuendy Braga  
14 (Secretária Geral). Abertura: A Vice-Presidente do Conselho, Sra Cleide Mello fez a  
15 primeira chamada às 14 horas e 10 minutos e deu um prazo de 15 minutos para dar  
16 tempo das demais conselheiras entrarem para assim haver quórum e dar início a reunião.  
17 Deu início a Assembleia às 14 horas e 25 minutos informando ao colegiado que a  
18 presidente está se recuperando e ficará ausente por um período de 30 (trinta) dias  
19 considerando o áudio enviado no grupo do CMMDM pela Presidenta Sra. Leny Claudino.  
20 Afastamento por questão de Saúde. A Vice-Presidente apresentou a Pauta estabelecida  
21 pelo colegiado: 1.1 Leitura e Aprovação da Ata Extraordinária do dia 27 de agosto; 1.2  
22 Ofícios e Memorandos Expedidos e Recebidos; 1.3 Palavra da Contadora Cátia; 1.4  
23 Palavra da Advogada Camila; 1.5 Palavra da Assistente Social Doris; 1.6 Alteração e  
24 modificação no quadro de Atualização do Regimento Interno; 1.7 Alteração e atualização  
15 no quadro das Comissões Permanentes; 1.8 Banco de Leite no Município e 1.9  
6 Propaganda eleitoral velada no grupo. Item 1.1 – A Sra. Cleide – Vice-Presidente  
7 perguntou ao colegiado se todas haviam recebido a Ata da Assembleia Extraordinária do  
8 dia 27 de agosto de 2020 por e-mail. A secretária executiva Raquel representante do CD-  
9 Vida pediu a palavra e discursou que não recebeu. Em contrapartida a Sra Cleide Vice-  
10 Presidente solicitou a Secretária Geral que lesse a Ata e perguntou as conselheiras se  
11 todas estavam de acordo. A vice presidente retomou a palavra e perguntou se alguma  
12 conselheira gostaria de manifestar-se e logo após submeteria a votação. A conselheira  
13 Luciana representante da UBM informou que não faria nenhuma alteração pois esteve  
14 ausente na Assembleia do referente mês. As demais aprovaram sem nenhuma ressalva  
15 ou alteração no texto. A Ata segue aprovada pela maioria do colegiado com uma  
16 abstenção da UBM. A Conselheira Nilcimar Santos entrou na reunião às 15 horas e 03  
17 minutos. Item 1.2 – Ofícios e Memorandos Expedidos e Recebidos - Os Memorandos  
18 enviados: Os n.ºs 032,033, 034, 035 e 037 referentes as Atas Extraordinárias e Ata  
19 Ordinária ambas do mês de Junho; o de nº 036 referente a campanha X vermelho para  
20 impressão de material; o n.º 038 referente a criação da Comissão temporária de  
21 Atualização do regimento interno; o n.º 040 portaria de nomeação da Vice-presidente Sra.



ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER REALIZADA  
DIA 16 DE SETEMBRO DE 2020.

42 Cleide Mello representante da Secretaria Municipal de Saúde; o n.º 041 portaria de  
43 nomeação da Secretária Executiva Raquel Narciso representante do CD-Vida; o n.º 042  
44 Mudança de conselheira da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos  
45 Humanos; o n.º 043 Mudança das conselheiras da Unigranrio; o n.º 044 Desligamento do  
46 Sindicato dos Bancários; o n.º 045 Mudança de Instituição- Sepe; o n.º 047 mudança de  
47 conselheira da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o n.º 048 Atualização da  
48 composição do conselho. Memorandos Circulares Recebidos: O n.º 08 referente a ficha  
49 de avaliação do Processo Seletivo Simplificado-Equipe Técnica. Ofícios Recebidos: O  
50 ofício s/n.º da saída da representação do Sindicato dos Bancários; o n.º 316 sobre a  
51 Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher Duque de  
52 Caxias, referente ao Exercício de 2019 nos termos da Deliberação n. 277/TCE/RJ; o n.º  
53 882 do Fundo Municipal- Controle Interno Inserção para responsáveis do portal da  
54 transparência; o n.º 470 Alerta para indicação de servidor responsável pela inserção de  
55 dados no portal da transparência; O n.º 1 do Fórum referente a indicação para  
56 substituição do cargo de Secretária Executiva do conselho; o n.º 2 Indicação de novas  
57 conselheiras da Unigranrio; o n.º 1443 Substituição de conselheira da Secretaria  
58 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; o n.º 182 Substituição de  
59 conselheira da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; o n.º 3 Substituição do  
60 Sindicato dos Bancários pelo SEPE. Ofícios Circulares Recebidos: O Ofício de n.º 7  
61 referente a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física ( DIRPF/2020) para  
62 servidores ocupantes de cargos em comissão referente ao ano calendário 2019; o n.º 17  
63 referente a 3º Reunião de Contadores e Técnicos em Contabilidade 2020; o n.º 4  
64 Fechamento da Prestação de Contas de Governo referente ao 1º Semestre/2020; o n.º  
65 3 Prestação de Contas de Governo referente aos exercícios de 2020, inclusive os Fundos  
66 Públicos Municipais; o n.º 1 Período de Suspensão de férias; Ofícios Enviados: O n.º 022  
67 referente a Perda de Assento do Sindicato dos Bancários; o n.º 023 Atualização de dados  
68 Cadastrais das Instituições; o n.º 024 Cópias das Atas: Ordinária e da Comissão  
69 Organizadora da Conferência do mês de Fevereiro; o n.º 025 Cópias das Atas da  
70 Comissão Organizadora da V Conferência do mês de Março; o n.º 26 Cópia da Ata  
71 Extraordinária do mês de Junho; o n.º 028 Cópias das Atas Ordinárias e Extraordinárias  
72 do mês de Junho; o n.º 030 Cópia da Ata Extraordinária do mês de Julho, ambos para  
73 Câmara Municipal de Duque de Caxias; o n.º 31 Pedido de Férias da Secretária Geral  
74 Nuendy Braga. Dando prosseguimento Item 1.3 - A Srta Nuendy Secretária Geral expôs  
75 ao colegiado a pedido da contadora do FMDM Srta Cátia Cilene que justificou sua  
76 ausência por e-mail hoje na Assembleia Ordinária deste conselho, por ocasião da sua  
77 participação na qualidade de Coordenadora Financeira do CMDCA durante a Assembleia  
78 Ordinária presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente DC  
79 que está acontecendo nesta data, com início às 14 horas no Auditório da SMASDH. B  
80 Pediu para informar também a respeito dos Demonstrativos Contábeis do FMDM que em  
81 cumprimento ao disposto no Decreto Municipal n.º 7.005/2018, os Demonstrativos  
82 Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias referente ao



**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER REALIZADA  
DIA 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

83 mês de JULHO/2020 (Sem Movimento) foram encaminhados  
 84 através do Memorando n.º 039/2020/CMDM e após assinados foram enviados no  
 85 dia 11 de agosto do corrente ano para a Secretaria Municipal de Governo, e as vias dos  
 86 mesmos foram enviadas pela SMG através do Sistema de Protocolo da PMDC o Ofício  
 87 n.º 977/SMG/2020 para a SMCI e o Ofício n.º 976/SMG/2020 para a SMF/Departamento  
 88 de Contabilidade ambos datados em 11 de agosto do corrente ano. Os Demonstrativos  
 89 Contábeis do FMDM ref. ao mês de AGOSTO/2020 (Sem Movimento) foram  
 90 encaminhados através do Memorando n.º 046/2020/CMDM e após assinados foram  
 91 enviados no dia 10 de setembro do corrente ano para a Secretaria Municipal de Governo,  
 92 e as vias dos mesmos foram enviadas pela SMG através do Sistema de Protocolo da  
 93 PMDC o Ofício n.º 1119/SMG/2020 para a SMCI e o Ofício n.º 1120/SMG/2020 para a  
 94 SMF/Departamento de Contabilidade ambos datados em 10 de setembro do corrente  
 95 ano. O Ofício Circular n.º 018/SMCI/2020 datado em 25/08/2020 – Assunto: Módulo “  
 96 Término de Mandato” - Deliberação n.º 248/2008/TCE-RJ – com destaque ao artigo 2.º,  
 97 parágrafo 2.º. O Ofício Circular n.º 588/SMCI/2020 datado em 28/08/2020 – Assunto:  
 98 Encaminhamento do Relatório da SMCI referente a Prestação de Contas Anual (PCA) de  
 99 Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias (FMDM) referente  
 100 ao Exercício de 2019, nos termos da Deliberação do TCE/RJ n.º 277/2017 – Anexo  
 101 Modelo 3D, acompanhado do Certificado de Auditoria emitido pela Secretaria Municipal  
 102 de Controle Interno, datado em 24/08/2020, que considerou a Prestação de Contas Anual  
 103 de Gestão do FMDM do Exercício de 2019- REGULAR. Após dando prosseguimento a  
 104 Vice-Presidente concedeu palavra a advogada. Item 1.4 A Dra. Camila advogada deste  
 105 Conselho explicou que as Reuniões estão sendo feitas de forma remota e divulgou que  
 106 as Assembleias do Conselho não podem ser fechadas ao público e sugeriu ao colegiado  
 107 para intensificar no Facebook do conselho um link da Reunião para quem quiser participar  
 108 enviar um e-mail para o conselho e fazer um cadastro de participação. A Vice- Presidente  
 109 concordou com ideia e disse ser ótima para as mulheres terem visibilidade no que anda  
 110 acontecendo no Município. A conselheira Luciana Targino mencionou que todas as  
 111 reuniões devem ser abertas ao público, e manifestou que o conselho deveria cobrar da  
 112 Secretaria Municipal de Governo uma melhor forma de trabalho, explicou que devido a  
 113 Pandemia, todos os conselhos estão tendo suas respectivas reuniões de forma remota e  
 114 que são transmitidas ao vivo. Lembrando que só tem direito ao voto as conselheiras  
 115 titulares. Mencionou ser preocupante, pois a equipe técnica necessita de equipamentos  
 116 apropriados para trabalharem discursou a conselheira. A advogada Dra. Camila explicou  
 117 que ficará a critério do colegiado elaborar a melhor forma ou colocar um link no facebook.  
 118 A Vice-Presidente Sra Cleide concordou com a fala da conselheira Luciana Targino que  
 119 solicitou ao colegiado enviar um ofício para a Secretaria Municipal de Governo pedindo  
 120 ajuda para uma melhor forma de trabalho remota e assim transmitir as reuniões ao vivo  
 121 nas redes sociais. A advogada proferiu que as Assembleias podem ser presenciais ou  
 122 virtuais que não estariam infringindo a Lei. Mencionou que para as reuniões serem  
 123 presenciais devem-se seguir orientações da Organização de Saúde e do Decreto




**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER REALIZADA  
DIA 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

124 Municipal. A conselheira Helenita representante do SEPE proferiu que não estamos em  
125 tempos normais e declamou que participa de outros conselhos e que os mesmos  
126 acontecem de forma remota, narrou que o conselho não tem opção devido a Pandemia  
127 que assola o mundo. A conselheira Raquel representante do CD-Vida recitou que não é  
128 uma escolha do conselho fazer as reuniões pelo aplicativo Zoom e sim uma forma de  
129 preservar o colegiado. Diante do exposto a Vice- Presidente exprimiu que as assembleias  
130 deveriam continuar de forma remota. Abriu votação e todas as conselheiras aprovaram  
131 por unanimidade. Diante da fala da conselheira Luciana Targino, a Vice-Presidente  
132 narrou que todos os aplicativos caem, pois não dependem de equipamentos, mas sim de  
133 conexão Wi-fi. Solicitou ao colegiado fazer uma experiência primeiro para depois enviar  
134 o ofício para o Secretário. A conselheira representante do CD-Vida pediu palavra e  
135 manifestou que mesmo fazendo a experiência, o conselho poderia enviar o ofício. Sendo  
136 assim, a Vice-presidente abriu votação e todas aprovaram a proposta da conselheira  
137 Luciana Targino. Solicitou a advogada fazer um ofício e concomitantemente divulgar o  
138 calendário de reuniões nas redes sociais e abrir para o público através de disponibilização  
139 de link solicitado pelo e-mail do conselho. A medida permanecerá até a resposta do ofício  
140 enviado a Secretaria Municipal de Governo. Item 1.5 - A Dra. Camila pediu palavra e  
141 enunciou que a Assistente Social precisou ir ao médico e enunciou que ela pediu para  
142 informar ao colegiado que a campanha do X Vermelho já foi publicada no facebook do  
143 conselho. Informou que em novembro terão 16 dias de ativismo e sugeriu ao colegiado  
144 fazer uma ação neste período. Mencionou também que o conselho recebeu uma  
145 quantidade de máscaras e que poderia doar no dia da ação para a população. Proferiu  
146 que a ação poderia ser integrada com a Secretaria Municipal de Assistência Social e  
147 Direitos Humanos, o conselho do Idoso e com os demais conselhos. A conselheira  
148 Regina representante da SMASDH disse que a ideia é ótima e que não deveriam adiar e  
149 sim fazer a votação nesta assembleia. A conselheira Luciana representante da UBM  
150 discorreu que o colegiado precisava pensar primeiro de como ficarão os meses de  
151 novembro e dezembro, pois relatou que a Pandemia ainda não acabou, mas achou a  
152 ideia maravilhosa. Solicitou ao colegiado que cada conselheira enviasse por e-mail uma  
153 ação e que a Assistente Social Dóris ficaria responsável por juntar todas as ideias e  
154 passar ao grupo por e-mail. A conselheira Raquel representante do CD-Vida exprimiu  
155 que o debate de todas as ações deverão ser numa Assembleia Extraordinária. O  
156 colegiado aprovou que as conselheiras enviassem as propostas para o e-mail do  
157 conselho e que a Dóris faria a junção para assim ser discutido na Assembleia  
158 Extraordinária e a definição da data da reunião será através do WhatsApp do conselho.  
159 Item 1.6 – Dando continuidade a equipe técnica presente informou para o colegiado que  
160 a modificação do quadro de alteração do regimento interno ficou vago, pois a conselheira  
161 representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Dra. Gláudinea pediu licença  
162 do conselho, e com isso o colegiado terá que escolher uma conselheira para substituir a  
163 representante governamental. A conselheira Maria Eloiza representante da Secretaria  
164 Municipal de Educação expressou vontade em fazer parte do quadro de alteração do



**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER REALIZADA  
DIA 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

165 regimento interno. Sendo assim, a conselheira Maria Eloiza Carvalho Pinto Pimenta fará  
166 parte da comissão. A conselheira Raquel emitiu que a Presidente Leny Claudino tinha  
167 falado há um tempo atrás que só seria feita a alteração quando as reuniões fossem  
168 presenciais e que as demais conselheiras poderiam participar mesmo que não fizessem  
169 parte da comissão. A advogada Dra. Camila relatou que a duração da comissão é  
170 somente de apenas 30 (trinta) dias, pois se trata de uma comissão temporária. A Dra.  
171 Camila mencionou que a Lei n.º 2.913/2018 alterou a Lei n.º 2.715/2015. Disse que as  
172 eleições do conselho ocorrem pelo próprio conselho e foram acrescentadas 02 (duas)  
173 cadeiras e que tudo terá que estar adequado este ano de 2020 para poder receber as  
174 inscrições no próximo mandato. Visto que as eleições acontecerão em 2021 e os  
175 trabalhos da Comissão de Alteração do Regimento Interno já podem ser iniciados por  
176 reuniões virtuais e whatsapp. Informou também que todo o material pertinente para início  
177 dos trabalhos da Comissão já foram enviados por e-mail. Recitou que as instituições  
178 precisam ser vinculadas ao Fórum. Discorreu que o Decreto de Estado de calamidade  
179 vai até o dia 31 de dezembro do corrente ano e que o colegiado não poderia esperar  
180 normalizar para adequar o regimento em conformidade com a nova lei do conselho. A  
181 Vice-presidente Sra. Cleide perguntou a advogada sobre prazos em relação a alteração  
182 e a doutora disse que não existe prazo, mas mencionou que o regimento está em  
183 desacordo com a nova lei e discursou que o trabalho não pode ficar paralisado por causa  
184 da Pandemia. A conselheira Luciana proferiu que já existe um grupo específico para isso  
185 e que será discutido. Solicitou ao colegiado uma proposta, de que todas as conselheiras  
186 que fazem parte da comissão irão se reunir para as devidas deliberações e logo após  
187 encaminhar para o conhecimento das demais na próxima Assembleia Ordinária. A vice-  
188 presidente sra. Cleide e todo o colegiado concordaram com a proposta. Item 1.7 - O  
189 colegiado atualizou o Quadro das Comissões permanentes: 1. Comissão de Políticas e  
190 Garantia dos Direitos para as Mulheres: Maria Eloiza Carvalho Pinto Pimenta  
191 representante da Secretaria Municipal de Educação; Madalena Vieira Lechuga de Mello  
192 representante da Secretaria Municipal de Governo; Ivanete Conceição da Silva  
193 representante do Movimento Negro Unificado e Nilcemar Maria Silvestre dos Santos  
194 representante da Ass. Mulheres de Atitude e Compromisso Social. 2. Comissão de  
195 Enfrentamento à Violência contra a Mulher: Neuseli Daris Pereira representante da  
196 Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão  
197 Tecnológica; Claudia de Farias Braga de Abreu representante da Secretaria Municipal de  
198 Assistência Social e Direitos Humanos; Luciana Marina da Silva representante da União  
199 Brasileira de Mulheres e Raquel da Silva Narciso representante do Centro de Defesa da  
200 Vida Irmã Hedwiger Rossi. 3. Comissão do Monitoramento do Orçamento e do Fundo:   
201 Regina Celia de Paula Silveira representante da Secretaria Municipal de Assistência  
202 Social e Direitos Humanos; Vivian Fadel de Araújo representante da Secretaria Municipal  
203 de Urbanismo e Habitação; Helenita Maria Beserra da Silva representante do Sindicato  
204 Estadual de Profissionais de Educação/ Núcleo Caxias e Eloiza Augusto Correa  
205 representante da União Brasileira de Mulheres. Item 1.8 - A Vice-Presidente Sra. Cleide



ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER REALIZADA  
DIA 16 DE SETEMBRO DE 2020.

206 trouxe um informe ao colegiado a respeito do Banco de Leite no Município e expressou  
207 que durante as suas supervisões no Hospital Adão Pereira Nunes achou muito  
208 interessante o projeto e resolveu compartilhar com o colegiado. Item 1.9 - A Conselheira  
209 Luciana Targino relatou que está chegando o momento eleitoral e recitou que cada  
210 conselheira tem seus candidatos e que só sugeriu ao colegiado para que não façam  
211 postagens que fujam da temática do conselho, solicitou que fosse ponto de pauta para  
212 inclusive deixar claro que o CMDM não é vinculado a nenhum candidato. A conselheira  
213 representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Sra. Sara Carolina Marques  
214 Leite justificou sua ausência por motivos de uma consulta no mesmo horário da  
215 Assembleia. Sem outros assuntos a tratar, a Sra Vice-presidente encerrou a reunião as  
216 dezesseis horas e dez minutos. Eu Secretária Geral deste conselho, lavrei a presente Ata  
217 que após lida e aprovada em Assembleia segue assinada por mim e toda Diretoria  
218 Executiva.

Cleide Mello Vital  
Vice-Presidente CMDM / DC  
Matrícula: nº 35.628-0

*Cleide Mello Vital*

Vice-Presidente- CMDM

Tesoureira- CMDM

*Raquel das Silva Narciso*

Secretária Executiva- CMDM

*Quandy Braga P. da Fonseca*

Secretária Geral- CMDM